SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Processo Nº: 013/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2016 – Nat. Objeto - Compra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.**– Valor Máximo Aceitável: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos) – Local e Data da Sessão de Abertura: 21 de junho de 2016, 15:00 horas – Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Rio Branco, nº 296 – Centro, Sala da CPL, CEP: 56.800-000; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3838 1575, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Afogados da Ingazeira - PE, 06 de junho de 2016.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:36D32149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014 E 015/2016 ORIGINADO DA ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº 066/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001 E 002/2016 – PREFEITURA DO PAULISTA

Onde se Lê: ***Contrato Nº 014/2016***. Adesão ao Processo Nº 139/2015 - Pregão Nº 066/2015 – Ata de Registro de Preços 001 e 002/2016 – Prefeitura do Paulista. CCPL. Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas PETI, PNAE, EJA, CRECHE e ao HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS, para suprir necessidades da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, pelo período de 12 meses. Contratadas: **KF CAVALCANTI EPP. CNPJ: 11.022.710/0001-39**. Valor: Lote 01 R$ 1.021.182,75 (hum milhão vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 R$ 602.691,00 (seiscentos e dois mil seiscentos e noventa e um reais), e a empresa **WJR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 17.327.548/0001-43**. Valor: Lote 03 R$ 155.248,50 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) e Lote 04 R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: de 30/05/2016 à 30/05/2017.

Leia-se: ***Contrato Nº 014 e 015/2016***. Adesão ao Processo Nº 139/2015 - Pregão Nº 066/2015 – Ata de Registro de Preços 001 e 002/2016 – Prefeitura do Paulista. CCPL. Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para atender aos programas PETI, PNAE, EJA, CRECHE e ao HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS, para suprir necessidades da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Amaraji - PE, pelo período de 12 meses. Contratadas: **KF CAVALCANTI EPP. CNPJ: 11.022.710/0001-39**. Valor: Lote 01 R$ 1.021.182,75 (hum milhão vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e Lote 02 R$ 602.691,00 (seiscentos e dois mil seiscentos e noventa e um reais), e a empresa **WJR COMERCIAL LTDA. CNPJ: 17.327.548/0001-43**. Valor: Lote 03 R$ 155.248,50 (cento e cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) e Lote 04 R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: de 30/05/2016 à 30/05/2017.

Amaraji, 06.06.2016.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:89534115

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016 – PL N.º 012/2016

Processo Nº 012/2016. CCPL. Tomada de Preços Nº 03/2016. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de empresa de engenharia para construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Demarcação em Amaraji – PE, Programa FEM,**. Valor: R$ 270.567,91 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 22/06/2016 às 09:00h. Prefeitura de Amaraji: Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55515 – 000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 07.06.2016.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Presidente da CCPL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C317A524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.014/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato n.014/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Construção de Polo de Saúde, Academia Aberta convenio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: RAQUEL GOMES GONCALVES-ME – CNPJ. 09.478.448/0001-90. Prazo acrescido: 120 DIAS.
Nova Vigência:17/10/2013 A 14/02/2014.

Araripina/PE, 14/10/2013.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:C894ED8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.014/2013

2º Termo Aditivo ao Contrato n.014/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Construção de Polo de Saúde, Academia Aberta convenio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: RAQUEL GOMES GONCALVES-ME – CNPJ. 09.478.448/0001-90. Prazo acrescido: 60 DIAS. Nova Vigência:15/02/2014 A 16/04/2014.

Araripina/PE, 10 de Fevereiro de 2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:0EDE4A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.014/2013

3º Termo Aditivo ao Contrato n.014/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Construção de Polo de Saúde, Academia Aberta convenio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: RAQUEL GOMES GONCALVES-ME – CNPJ. 09.478.448/0001-90. Prazo acrescido: 120 DIAS. Nova Vigência:17/04/2014 A 16/06/2014.

Araripina/PE, 11 Abril de 2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:3FF716A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.014/2013

4º Termo Aditivo ao Contrato n.014/2013. Alteração no prazo e valor do Contrato referente à Contratação de Empresa para Construção de Polo de Saúde, Academia Aberta convenio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: RAQUEL GOMES GONCALVES-ME – CNPJ. 09.478.448/0001-90.Valor Acrescido: R$ 48.621,54 Valor Atual do Contrato: R$ 243.669,73
Prazo acrescido: 120 DIAS. Nova Vigencia: 17/06/2014 a 15/10/2014

Araripina/PE, 11/06/2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:BD4B29A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.014/2013

5º Termo Aditivo ao Contrato n.014/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Construção de Polo de Saúde, Academia Aberta convenio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: RAQUEL GOMES GONCALVES-ME – CNPJ. 09.478.448/0001-90. Prazo acrescido: 90 DIAS. Nova Vigência:16/10/2014 a 14/01/2015.

Araripina/PE, 14 Outubro de 2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:6C772224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2013 . Processo nº 011/2013. CPL . Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico (impressos), para o Município pelo período de 12 meses. Contratado: IARA ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.984.566/0001-56. Valor: R$ 42.333,00. Vigência: de 12 meses.

Araripina, 04/09/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:328231AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2013 . Processo nº 025/2013. CPL . Contratação de empresa para o fornecimento de móveis para o Município pelo período de 30 dias. Contratado: MARILANE PEREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 09.057.084/0001-85. Valor: R$ 179.577,90. Vigência: de 03/12/2013 A 31/12/2013.

Araripina, 03/12/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:6C764D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2013- Processo nº 025/2013. Retificação da cláusula quarta quanto a vigência. Prorrogação na vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para fornecimento de móveis para o Município. Contratado: MARILANE PEREIRA DE CARVALHO – ME. CNPJ: 09.057.082/0001-85. Prazo acrescido: 12 meses .

Araripina, 18/12/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:089FF9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2013 . Processo Convite nº 001/2013. CPL . Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração do projeto de arquitetura, projetos complementares e orçamento para construção de uma unidade de pronto atendimento -UPA no Município pelo período de 30 dias. Contratado: PEOL – PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 11.124.375/0001-80. Valor: R$ 122.456,56. Vigência: de 26/12/2013 A 26/01/2014.

Araripina, 26/12/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:1EBDFDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2014 . Processo nº 032/2013 . Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para estruturação de abastecimento farmacêutico (CAF) no Município pelo período de 12 meses. Contratado: INNOVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 05.356.265/0001-40. Valor: R$ 22.454,84. Vigência: de 21/01/2013 A 31/12/2014.

Araripina, 26/12/2013

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:F9EB3723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.001/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato n.001/2013. Alteração no valor do Contrato referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível e Óleos Lubrificantes para Secretaria de Saúde Municipal de Araripina. Contratado: FELIX COMBUSTIVEIS ARARIPINA LTDA – CNPJ. 09.266.633/0001-10. Valor Acrescido: R$ 36.427,35. Valor Atual do Contrato: R$ 542.706,90

Araripina/PE, 11 de Julho de 2013.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:108E57A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato n.019/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Radiologia para Secretaria do Município de Araripina. Contratado: UNICLINIC DO ARARIPE LTDA-ME – CNPJ. 08.629.577/0001-79. Prazo acrescido: 12 MESES.
Nova Vigência: 27/04/2014 A 26/04/2015.

Araripina/PE, 11 de Abril de 2014.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:9E64B90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013

2º Termo Aditivo ao Contrato n.019/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Radiologia para Secretaria do Município de Araripina. Contratado: UNICLINIC DO ARARIPE LTDA-ME – CNPJ. 08.629.577/0001-79. Prazo acrescido: 12 MESES.
Nova Vigência: 28/04/2015 A 27/04/2016.

Araripina/PE, 20 de Abril de 2015.

GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRACA MACEDO
Secretaria de Saude

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:3E7797C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2013- Processo nº 025/2013.. Prorrogação na vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para fornecimento de móveis para o Município. Contratado: MARILANE PEREIRA DE CARVALHO – ME. CNPJ: 09.057.082/0001-85. Prazo acrescido: 0 meses e3 03 dias . Nova vigência: de 01/01/2014 a 03/03/2014.

Araripina, 02/01/2014

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:2C9F92FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Betânia torna público a contratação da Empresa: **CONSULT CONTABILIDADE E CONSULTORIA TÉCNICA SIMPLES LTDA**, localizada à Travessa Sebastião Inácio, nº 21, 1º andar – Sala 01 – Centro - Serra Talhada/PE, inscrita no CNPJ 35.445.337/0001-97, através do Contrato n° 001/2016, no valor global de contrato R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016, Prazo de Execução: 11 (onze) meses. Objeto: Contratação da Prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica Administrativa. **- Processo n° 001/2016, Carta Convite 001/2016.**

JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:74B8429E

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº**028/2016 – Pregão Presencial nº021/2016**. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a realização de serviçostécnicos e especializados na área do Direito Previdenciário. Data da Abertura: 17/06/2016 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das**9:00 às 12:00**horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 06 de junho de 2016.

RENATO NUNES DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:5515370C

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº**028/2016 – Pregão Presencial nº021/2016**. OBJETO: Aquisição de material de expediente e didático para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE. Data da Abertura: 17/06/2016 às 11:00 hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das**9:00 às 12:00**horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 06 de junho de 2016.

RENATO NUNES DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:F2529F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 018, de 07 de junho de 2016. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE:1 - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva JOSEFA FRANCISCA SANTANA DA SILVA, Matrícula nº. 4594, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 3ºda Emenda Constitucional nº 47/2005.2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 08 de junho de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BFB22FF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PORTARIA nº 019, de 07 de junho de 2016. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com percepção de proventos proporcionais, à servidora pública municipal efetiva JOSEFA RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula nº. 9744, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 cumulada com o artigo 36, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal nº 772/2005. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 08 de junho de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CE54EBBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 049/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à razão de 28/35 avos, a **Almir Gomes de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, Faixa II, Nível 5, matrícula 9827, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Manoel Gomes, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/07/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:54284F9B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 050/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 15 de maio de 2016, data do óbito, a **Maria José Fátima Dias Lopes Queiroz dos Santos,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Luiz Queiroz dos Santos**,

aposentado que ocupou o cargo de Professor II, Nível 3, Faixa NMT 10, matrícula nº 2399, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art. 46; 47, I; 48, I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 15 de maio de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6339F38D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 011/2016

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do decreto nº 1.434/16, conforme Processo nº 20486 – SEARH,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a **PROFESSORA II NEP 7, ROBERTA CORREIA ROMAGUEIRA** mat. **nº 0219,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por 09 (nove) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de junho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:44B1CDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 021/PMCSA-SMPMA/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMCSA-SMPMA/2016

Processo Nº: 021/PMCSA-SMPMA/2016 - 1ª CPL - Pregão Presencial Nº 011/PMCSA-SMPMA/2016 Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 011/PMCSA-SMPMA/2016, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, estruturação e montagem para a 6ª Conferência Municipal das Cidades. Item 1: (Infraestrutura, registro, limpeza e higienização, pessoal e alimentação), e adjudicação de seu item da seguinte maneira: Item 1: INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE. CNPJ: 21.322.290/0001-60. Valor Global: R$ 79.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3A31B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 - FUNDO DE EDUCAÇÃO -

P.L.N.º 012/2016; P.P. Nº 009/2016. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de Construção, Elétrico e Hidráulico. Empresa Vencedora: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME, com sede a Rua Diogo Leite, 100 – São Jose – Garanhuns – PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratual: R$179.088,23. Prazo contratual: 30 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Cachoeirinha, 02 de maio de 2016

Cachoeirinha, 06 de junho de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2E3230D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José Mário Cassiano Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **EDNA MASCENA FEITOSA DO NASCIMENTO** fixada em **01.05.2016;**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Servidora **EDNA MASCENA FEITOSA DO NASCIMENTO –** Matrícula Nº 93.033.85 do Cargo de Professora de Séries Iniciais - Educação Básica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 01.05.2016** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:40E87C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°167/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR– a Professora **Sueli Pereira da Silva** – para o Cargo de Secretária da Escola Municipal Padre José de Anchieta a partir do dia **25/05/2016.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 16 de Maio de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:EDAB053D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE

A Prefeitura do Município de Carnaíba, por intermédio do Conselho em Defesa do Meio Ambiente de Carnaíba – COMDEMA em parceria com a Secretaria Municipal de Educação tornam público o resultado final do Concurso de Projetos de inovação em Ciência e Tecnologia ambiental nas Escolas do Município de Carnaíba-PE, para difundir boas experiências relacionadas à defesa do Meio Ambiente Sustentável, concorrendo ao prêmio do Concurso "**Práticas Ambientais Positivas e experiências exitosas**".

Ordem de Classificação	Nome	Projeto
1º lugar -	Eloisa Rodrigues de Lima -	Guardiões da Caatinga
2º lugar -	Janiel Nicácio da Silva -	Meio Ambiente e Sustentabilidade
3º lugar -	Amanda Gomes do Nascimento -	Água é Vida

Carnaíba, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4D32FC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 156/2016, de 19 de maio de 2016, que exonerava a Senhora **ELIETE ALMEIDA DE LIMA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE TRIBUTOS** – **Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8A83D2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES – ASSISTENTE SOCIAL** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **1º decênio** no período de **01.08.2001 a 01.08.2011,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:AAAFBCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **DONIZETE NOBRE CAVALCANTE – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **09.05.1995 a 09.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:66D7B23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2016

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da (o) requerente:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a (o) funcionário (a) – **JOSEFA ALVES DE QUEIROZ MEDEIROS – AGENTE ADMINISTRATIVO** – o gozo de **Licença Prêmio** por **02 meses** correspondendo ao **2º decênio** no período de **08.05.1995 a 08.05.2015,** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de junho de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0C2985B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 14-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00027/2016. . Pregão Presencial Nº 00014/2016. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAS DO TIPO: CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E OUTROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DO CARPINA/PE. Valor: R$ 497.429,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/06/2016 às 09:00h. Praça de São Jose, 95, São Jose, Carpina - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ESTADO DE PERNAMBUCO, DIÁRIO OFICIALDE PE. E DOS MUNICÍPIOS ou através do Fone: (81) 36211546, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: CPL.CARPINA@GMAIL.COM.

Carpina, 06/06/2016.

ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:3D851DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 15-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00028/2016. Pregão Presencial Nº 00015/2016. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTO MOTOR. Valor total estimado dos veículos: R$ 3.453.900,00, desconto percentual mínimo para as peças de 10% (dez por cento). Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2016 às 09:00h. Praça de São Jose, 95, São Jose, Carpina - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ESTADO DE PERNAMBUCO, DIÁRIO OFICIAL E DOS MUNICÍPIOS ou através do Fone: (81) 36211546, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
CPL.CARPINA@GMAIL.COM

Carpina, 06/06/2016.

ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:FDFDAD3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** da tomada de preços 003/2016, realizada em 30/05/2016 referente à contratação de empresa para execução de serviços de obras civis na reforma da Creche Municipal Pequeno Junior, na construção do alambrado do Campo Municipal e na pavimentação de diversas ruas deste Municipio.

Foram **HABILITADAS** as empresas:

MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 17.363.675/0001-06 e **RIO BRANCO ONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08.**

Foram **INABILITADAS** as empresas:

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.596.625/0001-81, por descumprir os itens 6.1.5; 6.1.12 do edital.
IG CONTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 09.531.960.0001-52, por descumprir os itens 6.1.11; 6.1.12 do edital.

Neste sentido, ficam as empresas supracitadas intimadas a apresentarem os recursos administrativos contra esse resultado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja de seu interesse.

A abertura das propostas fica marcada para o dia 16 de junho de 2016 às 10 horas, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro, Chã de Alegria – PE.

Chã de Alegria, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:BB225A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DA FASE DE TÉCNICA E PREÇO - TP Nº 002/2016

RESULTADO FASE TÉCNICA E PREÇO
Processo Nº: 00017/2016. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2016 (Técnica e Preços). Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas em diversos cargos que integram o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Custódia e Seus Órgãos. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após as devidas análises, obteve-se a seguinte classificação final: **COMPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ nº 07.909.631/0001-77, com Nota Final (NF)= 89,22 Pontos** e a empresa **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI, CNPJ nº 04.751.944/0001-51 com Nota Final (NF)= 77,22 Pontos**, restando como vencedora do certame a empresa **COMPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ nº 07.909.631/0001-77,** por ter atingido a maior Nota Final, apresentado

valores das inscrições: R$ 60,00 (sessenta reais) para Nível Superior, R$ 44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) para Nível Médio e R$ 34,16 (trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para nível Fundamental e ofertado a melhor técnica e preço para a Administração Municipal. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 31/05/2016.

KÉZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:7A45C43E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 0006/2016

Processo Nº: 00007/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2016, para Aquisição de Oxigênio Medicinal com torpedo em comodato, para utilização no Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Ambulâncias, no total de 750 (setecentos e cinquenta) Cilindros de 2 m³, 7 m³ e 10 m³, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Barbosa Galvao Oxigenio Ltda - ME. CNPJ: 08.181.188/0001-23, pelo valor de R$101.250,00.

Custodia, 03/06/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:C28F4896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Processo Nº: 00026/2016. . Pregão Presencial Nº 00006/2016. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada conforme demanda de matéria de construção elétrica e hidráulica para utilização nas diversas secretarias, quando utilização em pequenos reparos dos prédios e logradouros públicos. Valor: R$1.048.753,05.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/06/2016 às 08:30h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 03/06/2016.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:8DF63308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016, CARTA CONVITE Nº 011/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **S & V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.704.604/0001-72,** Valor dos itens vencedores: R$ 137.675,54 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). 180 (cento e oitenta) dias, data de assinatura: 03/06/2016.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:66D4D516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CERTAME

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua CPL, torna público que no dia 03/06/16, às 09:00 horas, realizou o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 004/2016, Tomada de Preço nº 004/2016, visando à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**, sendo que não compareceu nenhum proponente interessado, tendo como resultado do certame ***DESERTO***. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:661D359B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
CONVITE Nº 007/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
Contratado: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**
CNPJ: **12.790.978/0001-83**
Valor: **R$ 42.925,32 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**.
Vigência: **31/12/2016**
Data de assinatura: **06/06/2016**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B8812A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
CONVITE Nº 007/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
Contratado: **FRANCISCO ALDO MOREIRA BELÉM**
CPF: **682.557.564-34**
Valor: **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.
Vigência: **31/12/2016**
Data de assinatura: **06/06/2016**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D887EA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
CONVITE Nº 007/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS ALVES MOTA**
CPF: **400.117.803-63**
Valor: **R$ 16.511,00 (Dezesseis mil quinhentos e onze reais)**.
Vigência: **31/12/2016**
Data de assinatura: **06/06/2016**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:077BAA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
CONVITE Nº 007/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
Contratado: **ZEZITO GOMES BELÉM DE MACÊDO - ME**
CNPJ: **09.035.44/0001-14**
Valor: **R$ 6.246,00 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais)**.
Vigência: **31/12/2016**
Data de assinatura: **06/06/2016**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:66748EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
CONVITE Nº 007/2016
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
Contratado: **ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS**
CPF: **131.889.394-18**
Valor: **R$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais)**.
Vigência: **31/12/2016**
Data de assinatura: **06/06/2016**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DAC38EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CERTAME

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu, torna público o resultado do Certame do **Processo Licitatório nº 022/2016**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 007/2016**, realizado em 28/03/2016, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Licitantes Vencedores: **ZENILTON OLIVEIRA DE ALENCAR**, CPF nº 712.912.614-00, **RODOLFO ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA**, CPF nº 035.352.854-45 e **ADAILTON ARAÚJO APOLINÁRIO**, CPF nº 710.398.134-53, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1AD39A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL de Exu, por meio da Comissão de Licitação, torna público que realizará dia 28 de junho de 2016, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Proc. nº 004/2016, TP nº004/2016 (2ª ABERTURA), para à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Valor máximo: R$ **114.206,50**. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD ou Pen Drive ou ainda impresso.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:93E9DC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Aviso de Adiamento
A Prefeitura Municipal de Floresta, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento do Processo 042/2016 – Pregão 032/2016 - **Objeto:** Contratação serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuição de energia – CELPE, bem como a prestação de contas produto de arrecadação da contribuição de iluminação pública, além da prestação dos tributos incidentes sobre as operações de energia e de engenharia; Processo 043/2016 – Pregão 033/2016 – **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos e especializados na área do Direito Previdência: Processo 044/2016 – Pregão 034/2016 – **Objeto**: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços jurídicos e de consultoria tributária, que seriam dia 08/06/2016, fica para o dia 16/06/2016 , nos mesmos horários.

Floresta 06 de junho de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:B9545978

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 082/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativo, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.247/2016 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder licença maternidade à servidora **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 24 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de maio de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETTO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51D8AFB0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 083/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária, Símbolo FCA 2, encontra-se afastada por Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de Maio do corrente ano;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Aline Munique Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 822-1, para assumir em caráter de substituição, o cargo de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária pelo período concomitante a licença maternidade da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de Maio de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETTO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8EF4364

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

CONTRATO nº. 066/2016-CPLC - Contratante**: Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes de Garanhuns**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.** Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviço de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE**.** Valor Global: **R$ 808,87 (Oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).** Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AC1016B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4288/2016

EMENTA: Dispõe sobre os regimes de trabalho dos docentes das carreiras do magistério superior do quadro de servidores da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A definição dos regimes de trabalho dos docentes pertencentes ao quadro de servidores efetivos e temporários vinculados ao magistério superior da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será regida pela presente lei.

Art. 2º O regime de horista tem como critério a obrigação do servidor efetivo ou contratado, de prestar no mínimo 08 (oito) horas semanais, podendo ser em um ou mais turnos, perfazendo um total de no mínimo de 40 (quarenta) horas mensais.

Art. 3º O regime de dedicação parcial tem como critério a obrigação do servidor efetivo de prestar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, podendo ser em um ou mais turnos, perfazendo o total de no mínimo de 100 (cem) horas as mensais de acordo com a necessidade da Autarquia.

Art. 4º O regime de dedicação integral tem como critério a obrigação do servidor efetivo de prestar no mínimo de 40 (quarenta) horas semanais em turnos diários (matutino, vespertino ou noturno), totalizando mínimo de 200 (duzentas) horas mensais, sem impedimento do exercício de outras atividades externas à Instituição.

Art. 5º O regime de dedicação exclusiva tem como critério a obrigação do servidor efetivo de prestar no mínimo de 40 (quarenta)

horas semanais de trabalho, em turnos diários (matutino, vespertino ou noturno), perfazendo o total de no mínimo de 200 (duzentas) horas mensais, não podendo o servidor manter vínculos com outras instituições públicas e/ou privadas.

§ 1º O professor para participar do regime de trabalho, descrito no *caput* deste artigo, deve formular seu requerimento a ser submetido à aprovação do Conselho Administrativo da AESGA.

§ 2º A exclusividade inerente ao regime de trabalho disposto no *caput* deste artigo assegura ao docente, o acréscimo referente ao valor equivalente de 100 horas aulas ao vencimento base, (pela exclusividade nas atividades remuneradas do docente) percebendo o valor total máximo de 300 (trezentas) horas aulas mensais.

§ 3º O docente para ser enquadrado no Regime de Dedicação Exclusiva, observar-se-á a necessidade das Unidades Acadêmicas mantidas por esta Autarquia, devendo-se ainda levar em consideração, o impacto financeiro no percentual de despesas com pessoal, conforme a Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57BC31FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4289/2016

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS FÉRIAS

Art. 1º Todo servidor público vinculado ao quadro de pessoal da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), independente do cargo ou função, terá direito, anualmente, ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Art. 2º O servidor terá direito a 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, a serem gozadas de acordo com a escala de férias organizadas pelo responsável por cada Setor Administrativo, bem como, das Unidades Acadêmicas vinculadas a AESGA.

§ 1º Para o cada período aquisitivo de férias, são exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício.

§ 2º É vedada a compensação de dias de faltas ao serviço com diminuição dos dias de férias.

§ 3º É vedado o pagamento de férias na forma de vantagem pecuniária, a título de indenização, enquanto ativo.

Art. 3º As férias deverão ser gozadas em época que melhor atenda à AESGA, procurando a conveniência da Instituição com o interesse do servidor, podendo a escala de férias ser alterada por solicitação da chefia imediata do servidor, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 4º O servidor poderá acumular, no máximo, até 02 (dois) períodos de férias, desde que se justifique pela chefia imediata, a real necessidade de serviço.

Art. 5º Ao entrar em férias, o funcionário comunicará ao chefe imediato e ao Departamento Pessoal, o seu endereço atual e telefone para contato, a fim de que possa ser acionado em caso de se fazer necessário manter contato para fins de esclarecimento de dúvidas ou convocação de retorno ao trabalho.

Art. 6º O período concessivo de férias referentes ao cargo de Professor será no mês de janeiro do ano subseqüente, ficando o pagamento referente à proporção de 1/3 (um terço) sobre os proventos, a ser creditado na folha de pagamento do mês que anteceda o seu gozo, a saber: dezembro.

§ 1º O período concessivo disposto neste caput será levado em consideração, somente quando o servidor tenha cumprido o período aquisitivo, observado o §1º, do art. 2º, desta lei.

§ 2º O Professor em período de férias, quando convocado para ministrar cursos de férias ou extensão, bem como, participar como avaliador em processos seletivos, gozará o residual de férias em momento oportuno com as atividades da sua coordenação e em consonância com o seu substituto.

Art. 7º Uma vez o Professor atendendo à convocação especificada no § 2º do Artigo anterior, caberá ao mesmo, independentemente do regime de trabalho, receber pela contraprestação do trabalho realizado consoante com o disposto nas normas específicas vigentes no âmbito da Autarquia.

Art. 8º O Professor que paralelo ao exercício das suas funções em sala de aula, for designado a Cargos Comissionados e/ou Funções de Confiança Autárquicas presentes na Estrutura Administrativa, Acadêmica e/ou Pedagógica da AESGA, seguirá a previsão de férias estabelecida para o cargo de Professor.

§1º O Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, a retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

§ 2º O Professor que for convocado em atendimento do disposto no § 1º deste Artigo gozará o residual de férias no mês de julho do ano em curso, após o fechamento do semestre letivo.

Art. 9º O pagamento referente às férias na proporção de 1/3 (um terço) acrescido no salário base mensal será lançado na folha de pagamento em concordância com a escala de férias prevista para o exercício financeiro corrente, ficando vedada a prática de antecipação de pagamento das mesmas, bem como, o gozo antecipado à aquisição.

I - Na hipótese de parcelamento das férias, o valor referente ao adicional de férias será pago integralmente antes do primeiro período de gozo, conforme delineado no *"caput"* deste artigo.
II - O servidor exonerado de cargo efetivo, contratado ou em comissão fará jus à percepção da parcela do adicional de férias, de valor integral ou proporcional aos meses trabalhados, calculada sobre a remuneração do mês em que ocorrer a exoneração.

Art. 10. O servidor que for exonerado perceberá a indenização relativa ao período de férias na proporção de um 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, com observância das datas de início do exercício do cargo ou função.

CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Art. 11. O servidor que for designado a substituir outro por afastamento, fará jus ao recebimento da Gratificação de Substituição no percentual referente ao cargo ou função do titular, de forma integral/mensal ou proporcional, em conformidade com o período de substituição calculado sobre o vencimento do substituto.

Parágrafo único. Quando por conveniência da Administração, o servidor que já detiver uma função, vier a acumular outra, por decorrência de substituição; o substituto poderá perceber o valor da gratificação de substituição, sem prejuízos financeiros da função que já ocupava.

Art. 12. O Professor designado a substituir a Presidência da AESGA, em seu afastamento, fará jus a Gratificação de Substituição tendo por base o mesmo valor concedido ao titular, de forma integral/mensal ou proporcional, em conformidade com o período de substituição.

Art. 13. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7648504

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4282/2016

EMENTA: Denomina de Rua Gilmar Olímpio de Lima um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Gilmar Olímpio de Lima** o logradouro popularmente conhecido como Avenida Novo Jardim, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, faixa de domínio da CHESF, ao lado direito, as Quadras A, C, D, equipamento comunitário, H, J, L, equipamento comunitário, P, R, U, Z, C-01 e F-01, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Primavera, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:519AD97C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4283/2016

EMENTA: Denomina de Rua José Domingos da Silva (Sofia Mecânico) um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Domingos da Silva (Sofia Mecânico)** o logradouro popularmente conhecido como Rua Jasmim, com início à rua popularmente conhecida como Girassol, ao lado esquerdo, as Quadras O, N e equipamento comunitário, ao lado direito, as Quadras Q e P, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4080F82B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4284/2016

EMENTA: Denomina de Rua Vitorino Noronha de Lima (Bel Mecânico) um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Vitorino Noronha de Lima (Bel Mecânico)** o logradouro popularmente conhecido como Rua das Dálias, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras M e L, ao lado direito, as Quadras O e N e equipamento comunitário, com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F10EBDC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4285/2016

EMENTA: Denomina de Rua Eduardo Araújo Pádua um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Eduardo Araújo Pádua** o logradouro popularmente conhecido como Rua Angélicas, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras E-01, D-01 e C-01, ao lado direito, as Quadras H-01, G-01 e F-01, e equipamento comunitário, com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36192727

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4286/2016

EMENTA: Denomina de Rua Juraci Alves de Almeida um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Juraci Alves de Almeida** o logradouro popularmente conhecido como Avenida Primavera, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, as Quadras H-01, G-01 e F-01, ao lado direito, terreno particular, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C17923BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4287/2016

EMENTA: Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.610/1992 que denomina de Vereador José Cardoso da Silva a Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.610 de 18 de novembro de 1992 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado de **Vereador José Cardoso da Silva** a Central de Abastecimento de Garanhuns – CEAGA, desta cidade."

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD64B55B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4290/2016

EMENTA: Denomina de Rua Edinézio Ribeiro Galindo um logradouro localizado no Loteamento Vila Maria, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edinézio Ribeiro Galindo** o logradouro conhecido popularmente como Rua "F", com início à Rua Projetada, entre as Quadras R e E, localizado no Loteamento Vila Maria, no Bairro de Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05927D62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4291/2016

EMENTA: Denomina de Rua Osório Nonato de Sá, um logradouro localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Osório Nonato de Sá** um logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada nº 09, com início à Rua Projetada "A", ao lado esquerdo à Quadra n.º 08 e ao lado direito à Quadra n.º 09, e com seu término na Via de Contorno nº 02, localizado no Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:376D01A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - FMS

Contrato nº **014/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.** Objeto: aquisição de Equipamentos destinados a Rede de Frios do Programa Nacional de Imunização (PNI) da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE. Valor global: **R$ 14.169,00 (Quatorze mil cento e sessenta e nove reais)**. Prazo de Vigência: 31/05/2016 até 31/11/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96E03251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 005/2016. Compras. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 538.721,10. Data e Local da Sessão: 21/06/2016 às 10:30h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 06/06/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F5E9F7EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 009/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 004/2016 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e extra manutenção de prédios públicos *(Lote 1),* Restauração de pavimento ou "tapa buracos" em vias públicas através da recuperação corretiva de pavimento em pedras graníticas e asfálticos, bem como do seu sistema de drenagem e de saneamento *(Lote 2),* em regime de empreitada por preço global e execução por preço unitário no período de 9 meses** – Contrato Nº: 009/2016 – Contratado: Sete Netas Locações e Empreendimentos – EIRELLI – ME CNPJ: 19.296.121/0001-50 – Valor Contratado: R$ 118.175,84 (cento e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Iguaracy, 15 de abril de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:040B0C23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, por meio da Secretaria de Educação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução do FNDE/CD nº 026/2013, comunica aos interessados que se acha aberta CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e de Grupos Formais destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 07 de julho de 2016 às 12h00min.

Informações e retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Praça Francisco Martins, s/n – Centro – Itaíba – PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

Itaíba - PE, 06 de junho de 2016

MÔNICA CRISTINA NEMÉZIO DA SILVA FEITOSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:6AB00333

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde Deste Município vem através deste, abrir procedimento administrativo contra a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 07.886.006/0001-57, para que a mesma apresente defesa a respeito do não fornecimento do objeto referente a contrato 36/2016, como é cediço, esse fundo já fez notificação através do Jornal AMUPE a respeito do inadimplemento no não fornecimento por parte empresa em comento, no entanto, não foi sanado a referida pendencia, sendo assim, a empresa fica notificada a apresentar defesa previa no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme art. 87 § 2 da Lei de 8666/93, respeitando assim o devido processo legal, não o fazendo será declara a revelia, podendo sofrer as sanções previstas no citado contrato, como também as sanções previstas na Lei Geral de Licitações Lei 8666/93.

Jucati, em 06 de junho de 2016

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:B1E55410

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo de licitação nº 00//2016
Tomada de Preços nº 002/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados do Processo de licitação nº 007/2016 - TP nº 002/2016, cujo objeto é contratação de empresa sob forma de empreitada para realização dos serviços de Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros, atendendo o pleito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi habilitada e vencedora do certame licitatório a empresa CLOPARC-Construtora Ltda-EPP, com o valor total de R$ 414.646,41 (quatrocentos e catorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais quarenta e um centavos)

Lagoa dos Gatos, 30 de maio de 2016

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:D27F7F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 005/2016. CPL . Pregão Presencial Tipo Registro de Preços nº 002/2016. Homologação do Pregão Presencial nº 002/2016, Adjudicação de seu objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa, desta
Edilidade. Em favor das empresa vencedor NEOMAX Comercio e Serviços Ltda-CNPJ: 15.479.263/0001-00, valor total de R$ 139.999,83 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e três centavos).

Lagoa dos Gatos, 06 de junho de 2016

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:ED32EA16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 006/2016. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de um Galpão Localizado no Distrito Industrial s/n Quadra B, lote 4, para Funcionamento de 01 (uma) Usina de Asfalto fixa destinada a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Lajedo/PE** de propriedade do **Sr. Marcos André Viana da Silva** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo 06/06/2016.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:046C17DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 042/16 - PREGÃO PRESENCIAL 032/16

Processo Licitatório nº 042/16 Pregão Presencial nº 032/16 menor preço Objeto: Contratação de empresa para realização de ultrassonografias. Sessão 17/06/16 11h00m. estimativa global R$ 46.200,00,Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn s/n, Mirandiba das 9h00m às 12h00m.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:69940DF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, Processo para a Aquisição de Equipamento e material permanente destinado a Secretaria de saúde PROJETO Nº 02302.028000/1140-01 para PSF PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS - SITIO DE BAIXO, PSF SANTA LUZIA CARIRIMIRIM, PSF JOSE CICERO DE MELO - SITIO COXOS, PSF SANTA TEREZINHA – SEDE, PSF SANTO EXPEDITO POVOADO CANTAGALO, Firmada entre O **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 02.302.028/0001-09 e a empresa: CICERO RODRIGUES DE ALENCAR-ME CNPJ: 10.993.648/0001-60, Valor Total contratado R$ 277.913,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e treze reais), por período de 02 (dois) meses.

Moreilandia, 06 de Junho de 2016.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4D3944CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, Processo para a Aquisição de Equipamento e material permanente destinado a Secretaria de saúde PROJETO Nº 02302.028000/1140-01 para PSF PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS - SITIO DE BAIXO, PSF SANTA LUZIA CARIRIMIRIM, PSF JOSE CICERO DE MELO - SITIO COXOS, PSF SANTA TEREZINHA – SEDE, PSF SANTO EXPEDITO POVOADO CANTAGALO, Firmada entre O **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 02.302.028/0001-09 e a empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU – PRISMA CNPJ: 00.463.305/0001-30 Valor Total contratado R$ 175.710,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e dez reais). por período de 02 (dois) meses.

Moreilandia, 06 de Junho de 2016.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:9B71F16D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, Processo para a Aquisição de Equipamento e material permanente destinado a Secretaria de saúde PROJETO Nº 02302.028000/1140-01 para PSF PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS - SITIO DE BAIXO, PSF SANTA LUZIA CARIRIMIRIM, PSF JOSE CICERO DE MELO - SITIO COXOS, PSF SANTA TEREZINHA – SEDE, PSF SANTO EXPEDITO POVOADO CANTAGALO, Firmada entre O **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 02.302.028/0001-09 e a empresa

BETANIA MED COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 Valor Total contratado R$ 61.680,00(Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais). por período de 02 (dois) meses.

Moreilandia, 06 de Junho de 2016.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C6F53275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015 - PROCESSO Nº 029/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR LOTE DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE.
GESTOR/SECRETÁRIO: GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.980.028/0001-93.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:D4DCEFE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HOMOLOGO

João Alberto Costa Faria
Secretário da Fazenda e Administração

O **Secretário de Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 068/2015, que dispõe sobre instrumento de registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e considerando a necessidade de normatizar o controle eletrônico de freqüência dos servidores desta Secretaria de Relações Institucionais - Governadoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios para utilização do controle eletrônico de freqüência pelos servidores desta Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou da entidade em que possui exercício, com habitualidade;

II - ponto: registro diário das entradas e saídas do servidor por meio do qual se verifica a sua freqüência;

III - compensação de horas: é a redução ou supressão da jornada de trabalho em determinados dias em razão de acordo administrativo entre a chefia imediata e o servidor, desde que configure necessidade eventual de serviço ou ausência motivada;

IV - ponto facultativo: dia útil em que os servidores públicos são dispensados do trabalho, mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal;

V - Sistema Eletrônico de Controle de Freqüência – é o conjunto constituído pelos relógios eletrônicos de controle de freqüência por leitura digital e seus softwares próprios para o armazenamento de dados e emissão de relatórios gerenciais;

VI - Horário Padrão – é o horário diário normal de trabalho a ser cumprido pelos servidores, das 08:00h às 14:00h;

VII - Horário Especial – é aquele diferente do horário, cumprido em situações específicas, mediante autorização especial;

VIII - Horas Extraordinárias – são aquelas trabalhadas pelos servidores, além do horário padrão ou especial, e que dependem de autorização específica;

IX - Crachá – é o documento de identificação funcional, em modelo definido pela Secretaria de Relações Institucionais, e

X - Biometria – Os sistemas chamados biométricos podem basear o seu funcionamento em características de diversas partes do corpo humano, por exemplo: os olhos, a palma da mão, as digitais do dedo, a retina ou íris dos olhos.

Art. 3º - Todos os servidores estão sujeitos aos registros diários de freqüência através da aposição da digital na leitora própria para esse fim (biometria). Executam-se desta obrigatoriedade os Assessores Especiais e Secretária do Prefeito; o Secretário de Relações Institucionais, os seus Secretários Executivos, Assessores Especiais, Coordenadores de Ação Especial e Diretores; Assessores Especiais do Gabinete do Vice-Prefeito.

Parágrafo Primeiro – Quanto aos Assessores Especiais, Assessores Técnicos I e II e Assistentes de Articulação Social a dispensa da utilização do controle eletrônico digital de frequência, ficará condicionada à solicitação do Diretor da área a que estiver subordinado, com autorização do Secretário da Pasta.

Parágrafo Segundo – Os Assessores Especiais, Assessores Técnicos I e II e Assistentes de Articulação Social, terão os registros diários de frequência controlada manualmente com a aposição de assinatura da folha de frequência, cabendo às chefias imediatas, o cumprimento da respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro – Os servidores que estão impossibilitados de registrarem a digital serão cadastrados pela SERI e serão liberados para a inserção das digitais nas leitoras dos relógios eletrônicos.

Art. 4º - O crachá será de uso obrigatório, devendo ser colocado em parte visível do vestuário do servidor, durante a sua permanência nas dependências do Palácio dos Governadores.

Art. 5º - Em caso de perda ou danificação do crachá, o servidor deverá se dirigir à Diretoria de Assuntos Administrativos e Orçamentário da Governadoria - DAAOG, onde preencherá a requisição de um novo, cujo custo ser-lhe-á debitado em folha de pagamento.

Art. 6º - A jornada de trabalho dos servidores efetivos é de 06 (seis) horas.

Art. 7º - A compensação de horas será aplicada aos servidores desta Secretaria de Relações Institucionais.

Parágrafo Primeiro - Para fins de compensação consideram-se os acréscimos à jornada de trabalho até o limite de 12 (doze) horas mensais, quando devidamente autorizadas pela chefia imediata para suprir transitoriamente eventual necessidade de serviço.

Parágrafo Segundo - Poderão, também, ser compensadas:

I - as faltas ou ausências deferidas e justificadas pela chefia imediata até o mês seguinte ao da ocorrência, sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado nos meses posteriores; e

II - as entradas tardias ou saídas antecipadas que não causam prejuízo ao serviço, reconhecidas pela chefia imediata e que não evidenciem conduta habitual, deverão ser compensadas até o final do mês da ocorrência.

Parágrafo Terceiro - Não serão compensadas as ausências relativas a:

I - incapacidade por doença pessoal ou familiar, integrando a realização de consultas ou exames médicos e odontológicos, até o limite estabelecido em legislação específica, comprovada pela apresentação de atestado médico ou requisição de exame no primeiro dia útil após a ocorrência;

II - prova escolar coincidente com o horário de trabalho, mediante comprovação;

III - direito concedido à servidora lactante nos termos da legislação em vigor;

IV - doação de sangue, comprovada por documentação;

V - participação em Tribunal do Júri, comprovado por mandado de intimação;

VI - convocação do Tribunal Regional Eleitoral;

VII - participação em eventos de capacitação, previamente autorizados, mediante apresentação de documento comprobatório;

VIII - execução de serviço externo; e

IX - viagem a serviço.

Parágrafo Quarto - A compensação a que se refere o *caput* se dará a critério da chefia imediata com a dispensa do servidor em horas fracionadas, dias ou plantões de trabalho e deverá ocorrer até o final do mês corrente.

Art. 8º - No caso de ausência ao trabalho, este será contada como uma falta para efeito de descontos em folha de pagamento, ressalvados os casos previstos em Lei.

Parágrafo Único – As faltas e atrasos, bem como atestados médicos deverão ser apresentados na Diretoria de Assuntos Administrativos e Orçamentário da Governadoria – DAAOG, até 03 (três) dias úteis da ocorrência do fato, exceto os casos previstos no Art. 7º., Parágrafo Terceiro.

Art. 9º - O Chefe imediato poderá determinar o cumprimento de horário especial por seus subordinados, em caráter temporário para o atendimento de demandas específicas de serviços. Nestes casos, deverá ser assegurado o cumprimento da jornada diária de 06 (seis) horas.

Parágrafo Único – O horário especial a ser cumprido pelo servidor deverá ser informado pela Chefia Imediata que o mesmo estiver subordinado à Diretoria de Assuntos Administrativos e Orçamentário da Governadoria - DAAOG, para regularização do ponto eletrônico.

Art. 10 - A realização de horas extraordinárias pelo servidor estará condicionada à solicitação da Chefia Imediata da área a que estiver subordinada, com a devida autorização do Secretário de Relações Institucionais, nos termos do Decreto Nº. 168/2015.

Art. 11 - Os casos omissos deverão ser analisados e decididos pelo Secretário de Relações Institucionais.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Relações Institucionais, em 30 de dezembro de 2015.

ROBERVAL VÉRAS DE OLIVEIRA
Secretário de Relações Institucionais

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1AC3DB3E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2016. ALTERAR DATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, 2016-2017

PORTARIA Nº 13/2016.

Alterar data do cronograma do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que os processos são submetidos a análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assuntos Jurídicos requereu a apresentação de documentos para a devida análise;

CONSIDERANDO que a Secretaria necessitará de mais tempo para a apreciação dos documentos encaminhados;

RESOLVE:

Artigo 1º Os prazos apresentados no subitem nº 10 do item 10 (Cronograma), do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017, **passará a ter como data o dia de 10 de junho de 2016, para assinatura dos convênios;**

Artigo 2º. O prazo do subitem de nº 11 do item 10 do (cronograma), passará a ter como data para repasse da primeira parcela do convênio o dia 13 de junho de 2016;
Artigo 3º O subitem 12 do mesmo cronograma, terá como data para realização da Oficina pedagógica financeira o dia 14 de junho de 2016;;

Artigo 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 06 de junho de 2016.

HUMBERTO DE JESUS
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:75A89804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS

Contrato nº 006/2016 – FMS. Processo nº 005/2016 – FMS. Contração de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas de apoio. Contratada: FRANCISCA ELIENE PEREIRA SILVA – ME, CNPJ nº 01.840.275/0001-04. Valor: R$ 129.910,82. Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016.

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2016

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:2B637D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS
Contrato nº 007/2016 – FMS. Processo nº 005/2016 – FMS. Contração de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas de apoio. Contratada: JOSIAS MEDEIROS PEREIRA – ME, CNPJ nº 08.325.619/0001-88. Valor: R$ 276.576,40. Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016.

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2016

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F93F9B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS

Contrato nº 008/2016 – FMS. Processo nº 005/2016 – FMS. Contração de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas de apoio. Contratada: M OLIVEIRA RODRIGUES SERIVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 04.679.573/0001-44. Valor: R$ 108.373,60. Vigência: 03/06/2016 a 31/12/2016.

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2016

MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouricuri

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:41A81267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2016 – FMS. Pregão Presencial nº 005/2016 – FMS. CPL. Serviços.
Objeto: contratação de empresas do ramo pertinente, realização de serviços médicos na área de cardiologia, com consulta e exames, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas de apoio. Valor máximo aceitável: R$ 378.995,00. **Data da sessão: 20/06/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 06 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:901420AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 246/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA MELO,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 25/04/2016 a 25/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BC2C6141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 247/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ROSILMA FERREIRA DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 24

de maio de 2015 a 24 de maio de 2016, a contar a partir de: 24/05/2016 a 02/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2DE8B9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 248/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TAMIRES VILELA DA COSTA LIMA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ ALBERTO VILELA DE LIMA E JOSÉ AUGUSTO VILELA DE LIMA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:01631FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 249/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CARLA PATTRICÍA ROLDÃO DE ARAUJO BOTELHO,** 01(um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 28/05/2016 a 28/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F1C913F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 250/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ISAQUE GALINDO DA SILVA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2CCF8E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 251/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARINEIS DE ALMEIDA FERREIRA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 25/05/2016 a 25/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C38478FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 252/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ENILDA LEONEL PEREIRA,** 03(três) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 11/05/2016 a 25/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F02A4B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 253/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR Sra. **ROSANA GOMES DA SILVA COSTA,** do cargo Comissionado de **Coordenadora do PETI** – **Símbolo CCC3**, a partir desta data:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FCC5BF93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 008/2016**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP (Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47** e **48)** e **M. CRISTINA DO NASCIMENTO ME (Itens 02, 07, 12, 13, 14, 19, 25, 39** e **40)**.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 06 de junho de 2016.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:FD71EBCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, torna pública a Retificação das matérias de Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Extrato de Contrato, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE nas datas de 17/05/2016 – página 32, 18/05/2016 – página 22, e 20/05/2016 – página 20, respectivamente. Onde se lê: R$ 139.177,00 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais). Leia-se: R$ 149.209,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e nove reais).

Pesqueira - PE, 06 de Junho de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:382A55C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2016

-Processo Nº: 018/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Material Gráfico, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 128.843,30 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 012/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GRÁFICA MONTEIRO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 08, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, com o valor global de R$ 68.433,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); MARIA L CAMINHA DA SILVA, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, vencedora dos itens nº 06, 10, 13 e 16, com o valor global de R$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais); PERFIL GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 08.829.277/0001–33, vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); ELETRO GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 10.775.856/0001-92, vencedora dos itens nº 05, 11 e 15, com o valor global de R$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais); e, GRÁFICA SÃO MATEUS LTDA, CNPJ Nº 12.940.493/0001-29, vencedora do item nº 07, com o valor global de R$ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 02 de Junho de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro(*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:32E23618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 - ERRATA

Na publicação do diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 06 de Junho de 2016, segunda-feira, página 49, segunda coluna que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico para a abertura das festividades do São João 2016. Onde se lê-se: Valor máximo aceitável: R$ 4.233,33. Leia- se Valor máximo aceitável: R$ 4.223,33.Os demais itens permanecem

inalterados. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 06 de Junho de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FA2DCA29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016 PMS

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00010/2016. Processo Nº: 00016/2016. CPL. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Sanharó. Justificativa: Licitação Deserta.

Sanharó, 30/05/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:7FA0A817

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016 PMS

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00016/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2016: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para prestação de serviços para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Sanharó, 30/05/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:E1B26A7D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - TP 001/2016 PMS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00008/2016. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2016. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2016, para Prestação de serviços de pavimentação em pedras graníticas, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Ss Serviços, Locações e Construções Ltda EPP. CNPJ: 14.417.792/0001-09, pelo valor de R$524.645,67.

Sanharó, 25/05/2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:75E9E77E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanada pelo povo e no de suas atribuições legais que lhe cabe que o cargo lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art.1º – Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Licitação para processar e julgar Licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA DE Nº 001/2016**, tendo como objeto implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de São Caitano-PE:

1 – Gabriel Guerra Laranjeira - Presidente
2 – Fabiana Adelina Pereira - Membro
3 – Ednalva Maria da Silva - Membro
4 – João Soares Santos Matos - Membro
5 – Jonas Jobson da Silva - Membro

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os trabalhos da Comissão serão realizado no recinto da Sala de Licitação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A investidura dos membros da Comissão Especial de Licitação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão Especial de Licitação funcionará até que cessem todas as obrigações atinentes a Concorrência Público de nº 001/2016.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caitano, 02 de junho de 2016.

JOSÉ DA SILVA NEVES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:2E593478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 MENOR PREÇO POR ITEM AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE DURANTE O ANO DE 2016**, Valor máximo aceitável é **R$ 403.986,25**. Edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 20/06/2016, às 10 horas.

Sertânia- PE, 02 de junho de 2016.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:8AE77599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Processo Nº: 016/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2016 – Nat. Objeto - Serviço – Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE.– Valor Máximo Aceitável: R$ R$ 115.908,51 (Cento e quinze mil novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: 21 de junho de 2016, 12:00 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 03 de junho de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:CA538B1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 004/2016. Processo Nº: 017/2016. CPL. Compras. Aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0 (zero) KM para a Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 24, inciso V, Lei 8.666/93. Contratado: MOTORAC LTDA. CNPJ: 11.700.630/0001 – 95. Valor: R$ 29.000,00.

Taquaritinga do Norte, 06/06/2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO.
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:659F1B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2016. Processo Nº: 018/2016. CPL. Serviços. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Consultoria e Assessoria Fiscal-Previdenciária, em prol do Município de Taquaritinga do Norte – PE, conforme Termo de Referência. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: PBL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 23.266.928/0001 – 87. Valor: R$ 36.050,00.

Taquaritinga do Norte, 06/06/2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO.
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:11DD2099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº104 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

TORNAR NULA a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº095 de 31 de agosto de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**,** à **NIEDJA MARIA DOS SANTOS CRUZ,** Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 2203.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2C719A1A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº105 DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à **NIEDJA MARIA DOS SANTOS CRUZ,** Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 2203, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 060/2015 e Encaminhamento Final nº064/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta Portaria retroage os seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1AA6FC4A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2013

16º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 118/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 131/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 007/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002.
CONTRATADA: PRONTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e de execução ao Contrato nº 118/2013, referente à contratação de empresa de engenharia para realização das obras e serviços de construção de 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde – Padrão – FNS, com recursos

provenientes dos FNS e do FEM, no Município do Paulista, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de março de 2016 a 02 de setembro de 2016, bem como seu prazo de execução, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de março de 2016 a 02 de setembro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta.

ASSINATURA: 29/02/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F94B1053

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 001/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME

CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 001/2015, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, que prorroga o prazo de vigência e o prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18 de abril de 2016 a 14 de outubro de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e Oitava.

ASSINATURA: 12/04/16.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:16A8D271

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2014
MODALIDADE: Tomada de Preço n° 001/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME.
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 001/2015, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para executar os serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde do Município do Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Saúde, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira, décima primeira e décima terceira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 396.468,46 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
VALOR APÓS 1ª READEQUAÇÃO: R$ 441.461,52 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 44.993,06 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00323 e 2016-00324.
ATIVIDADE(S): 10.301.2900.3501 (Melhoria e Expansão de Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro) e 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 25/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DA1CDCF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2016

Aos 25 dias do mês de Maio de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Município de Custódia, localizada na Travessa Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2016 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, conforme demanda de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, para ser utilizado nas diversas Secretarias do Município. Totalizando 48 (quarenta e oito) itens diversos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME						
CNPJ: 11.028.345/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L	RELUX	LT	230	3,30	759,00
10	DESODORIZADOR DE AR SPRAY FRAGÂNCIA LAVANDA 400 ML	ULTRAFRESH	UND	1280	5,60	7.168,00
13	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO	BRUXAXA	UND	360	2,07	745,20
15	ESPONJA DUPLA FACE ANTI BACTERIAS	WISH	UND	2000	0,54	1.080,00
17	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 39X59	ROMA TEXTIL	UND	2110	1,30	2.743,00
18	INSETICIDADE AEROSOL C/ 300 ml	ULTRAINSET	UND	1210	5,57	6.739,70
21	LIXEIRA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	ARQPLAST	UND	610	3,50	2.135,00
25	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA	BRUXAXA	UND	560	3,00	1.680,00
39	SABONETE INFANTIL 90GR CLINICAMENTE TESTADO	BABY	UND	250	2,40	600,00
					TOTAL	23.649,90

VENCEDOR: H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 11.614.640/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO	TROIA	UND	12440	1,20	14.928,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 46° INP PARA USO DOMESTICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E FABRICADA COM MATERIAL VIRGEM COM CAPACIDADE/500ML	SERTÃO	UND	840	2,50	2.100,00
5	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL	PCT	11375	2,30	26.162,50
6	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL	PCT	2400	1,30	3.120,00
8	DESINFETANTE A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO,EMBALAGEMDE 2LT	DRAGÃO	UND	5240	3,35	17.554,00
11	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO, ESPESSANTES, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, CADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	IÉ	UND	3404	1,20	4.084,80
12	DETERGENTE LIQUIDO 2000 ML, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SODIO, ESPESSANTES, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, CADJUVANTES, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	IÉ	UND	4200	3,30	13.860,00
19	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES, PACOTES DE 60 GRS	QLUSTRO	PCT	2250	0,80	1.800,00
23	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO MÉDIO - 1º LINHA	VOLK	PAR	1620	2,80	4.536,00
27	PANO DE PRATO 100% ALG, 68 X 45 CM	FLANEX	UND	1065	1,40	1.491,00
28	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PCT C/ 4 ROLOS, DE 60M	UNI	PCT	8300	1,80	14.940,00
29	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 DOBRAS, BRANCO, MACIO - MED. 20 X 21 CM - DE BOA QUALIDADE - PCT COM 1.000 UND	THATY	PCT	1090	7,15	7.793,50
30	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA	CAPRICHE	PCT	1970	2,69	5.299,30
31	PASTILHA SANITÁRIA PEDRA 40G	TRID	UND	1530	1,00	1.530,00
33	POMADA CONTRA ASSADURAS, USO PEDIATRA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, UND COM 90G	HIPOGLOS	UND	160	12,70	2.032,00
34	RODO BORRACHA 40 CM EM ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA	BRUXAXA	UND	960	5,45	5.232,00
35	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR(CADA UNIDADE) - COR NEUTRA, PCT COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE	GUARANI	PCT	1230	3,90	4.797,00
36	SABÃO DE COCO EM BARRA, CONTENDO (05 UNIDADES DE 200G CADA), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GUARANI	PCT	520	5,65	2.938,00
37	SABÃO EM PÓ PERFUME SUAVE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE	GUARANI	UND	7950	1,69	13.435,50
40	SABONETE LIQUIDO ANTI-BACTERIANO, UND DE 1000ML	VOFSI	UND	350	3,20	1.120,00
41	SACO P/ LIXO 100 LT C/5 75X105 CM	TA LIMPO	PCT	4460	2,00	8.920,00
42	SACO P/ LIXO 50 LT, PCT C/ 20UND DE 39X58 CM	TA LIMPO	PCT	4330	3,00	12.990,00
43	SACO P/LIXO 30 LT C/ 20 39XCM	TA LIMPO	PCT	3360	2,50	8.400,00
44	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100L, PCT COM 100 UND	TA LIMPO	PCT	100	27,00	2.700,00
45	SHAMPOO INFANTIL 500ML COM PH NEUTRO. ANTIALÉRGICO, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO	BRUXAXA	UND	110	9,00	990,00
48	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA	BRUXAXA	UND	200	2,32	464,00
					TOTAL	183.217,60

VENCEDOR: MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME						
CNPJ: 01.046.043/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
32	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO C/ 500 ml	BRILHOTEX	UND	1184	1,50	1.776,00
38	SABONETE DE USO ADULTO, CLINICAMENTE TESTADO, 90G	EVEN	UND	1330	1,15	1.529,50
					TOTAL	3.305,50

VENCEDOR: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME						
CNPJ: 21.352.647/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE 10 LITROS	ICASA	UND	665	2,84	1.888,60
14	ESPONJA DE LOUÇA 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE	BRILHUS	UND	3632	0,38	1.380,16
20	LIMPADOR DE VIDROS C/ PULVERIZADOR 500 ML	VOFSI	UND	670	2,50	1.675,00
24	LUVA EM LATEX, CANO LONGO, IDEAL P/ TRABALHOS PESADOS.	LATEXLINEA	PAR	890	3,11	2.767,90
26	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO 46X70CM	MC	UND	1999	1,97	3.938,03
46	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA	BRUXAXA	UND	1080	4,80	5.184,00
47	VASSOURA DE NYLON, 60CM, TIPO GARI	BRUXAXA	UND	315	14,97	4.715,55
					TOTAL	21.549,24

VENCEDOR: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME						
CNPJ: 12.058.073/0001-13						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	CREME DENTAL, UNIDADE COM 90G	CLOSAP	UND	300	1,75	525,00
9	DESODORANTE SPRAY, ANTITRANSPIRANTE, PROTEÇÃO 24 HORAS, FRAGRÂNCIA SUAVE. UND COM 100 ML	ALMA DE FLORES	UND	140	3,79	530,60
16	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, UND DE 100ML	COALA	UND	480	9,48	4.550,40
22	LUSTRA MÓVEIS 200ML	BRY	UND	650	2,32	1.508,00
					TOTAL	7.114,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME.
Item(s): 1 - 10 - 13 - 15 - 17 - 18 - 21 - 25 - 39.
Valor: R$ 23.649,90.
- H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 11 - 12 - 19 - 23 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48.
Valor: R$ 183.217,60.
- MEGA FÁCIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
Item(s): 32 - 38.
Valor: R$ 3.305,50.
- QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME.
Item(s): 4 - 14 - 20 - 24 - 26 - 46 - 47.
Valor: R$ 21.549,24.
- TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - ME.
Item(s): 7 - 9 - 16 - 22.
Valor: R$ 7.114,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 25 de Maio de 2016

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:92AEA5C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PROCESSO Nº 007/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO OFORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/ PE EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DO MORENO**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, **MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.232.520 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 775.893.514-15, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e, de outro lado, a empresa: **MJ LOCAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.631.411/0001-24, com sede na Rua Dois , nº 25 – 2A, Maranguape I, na cidade de Paulista – PE, CEP 53.444-380, neste ato representada pelo Senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.073.503 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF nº 906.617.704-78, residente e domiciliada a Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Paulista/PE, CEP 53.429-530, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	Almofada para carimbo nº 02- preta	UND	100	JAPAM	R$ 3,04	R$ 304,00
02	Apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente, formato ergonômico, base em feltro 100% lã, que funcione como estojo para guardar 2 (dois) marcadores.	UND	500	RADEX	R$ 3,85	R$ 1.925,00
15	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor amarela flourescente, caixa com 12 unidades.	CX	400	BRV	R$ 10,91	R$ 4.364,00
16	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor rosa flourescente, caixa com 12 unidades.	CX	400	BRV	R$ 10,91	R$ 4.364,00
17	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde flourescente, caixa com 12 unidade	CX	400	BRV	R$ 10,91	R$ 4.364,00
24	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, minino 9g	UND	50	BRV	R$ 1,02	R$ 51,00
25	Cola líquida, branca, não tóxica, 90g, lavável, secagem rápida	UND	500	NEW MAGIC	R$ 0,89	R$ 445,00

26	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'agua, secagem rápida, atóxico, inodor, não inflamável, em frasco com 18 ml.	UND	200	NEW MAGIC	R$ 0,70	R$ 140,00
28	Elástico tipo látex, n° 18, alta resistência, caixa com 100g	CX	400	MAMUTH	R$ 2,00	R$ 800,00
29	Envelope em papel Kraft. Tamanho aprox. 210x297mm	UND	1500	CALUCATE	R$ 0,17	R$ 255,00
30	Envelope em papel Kraft. Tamanho 265 x 360 mm	UND	1500	CALUCATE	R$ 0,20	R$ 300,00
31	Envelope em papel Kraft. Tamanho 310x 410mm	UND	1500	CALULATE	R$ 0,23	R$ 345,00
32	Envelope p/ carta, cor branca, medindo 25cm x 18cm.	UND	1500	CALUCATE	R$ 0,17	R$ 255,00
35	Fita adesiva para empacotamento, transparente, 45mm x 50m	UND	100	EUROCEL	R$ 3,07	R$ 307,00
50	Pasta em "L" transparente em plástico	UND	300	ALAPLAST	R$ 0,98	R$ 294,00
59	Pasta polionda com elástico (grossa), cor azul	UND	1500	ALAPLAST	R$ 2,42	R$ 3.630,00
61	Porta Lápis e caneta	UND	50	VALEU	R$ 6,15	R$ 307,50
64	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexivel, com graduação precisa em cm e mm.	UND	1000	VALEU	R$ 0,60	R$ 600,00
65	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	300	BRV	R$ 3,35	R$ 1.005,00
66	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, na cor azul, 40 ml	UND	100	JAPAM	R$ 2,02	R$ 202,00
67	Tinta para reabastecer almofada de carimbo, na cor vermelha, 40 ml	UND	100	JAPAM	R$ 2,02	R$ 202,00
68	Tesoura grande de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	UND	100	BRV	R$ 5,40	R$ 540,00
74	Pilha Palito aaa cartela com 2 unidades	UND	300	ELGIN	R$ 2,99	R$ 897,00
75	Pilha aaa cartela com 2 unidades	UND	300	ELGIN	R$ 2,99	R$ 897,00
76	Bateria de 9 Volts	UND	50	ELGIN	R$ 8,60	R$ 430,00
79	Pasta Suspensa marmorizada castanho haste plástica pacote com 10 unidades Dimensão 240 x 361 mm	UND	1000	FRAMA	R$ 10,37	R$ 10.370,00
26 ITENS TOTAL						**R$ 37.593,50**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta **ATA** é o **REGISTRO DE PREÇOS COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MORENO/PE**, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na Licitação Pregão Presencial nº 005/2016 e Processo Administrativo nº 007/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta **ATA** de **REGISTRO DE PREÇOS,** no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da convocação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto desta Ata de Registro de Preços será executado de forma indireta, em regime de empreitada por unitário, com fornecimento parcial dos materiais ora contratados, de acordo com a demanda da secretaria demandante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO
O presente instrumento tem fundamento no Processo Licitatório nº 007/2016 norteado pelas disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor total do presente **Ata de Registro de Preços é de R$ 37.593,50 (Trinta e sete mil, quinhentos e noventa três reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
7.2. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
I) O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria demandante, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando os itens fornecidos, seus valores unitários e valor total.

Parágrafo Único – A fatura referente aos produtos fornecidos será encaminhada à Secretaria Demandante, para as providências relativas a conferência e verificação da compatibilidade com o atesto, após o que será procedido o pagamento.

II) Em conformidade com o disposto no art. 28 da Lei n.º 9.060, de 29 de junho de 1995, os preços dos contratos com prazo inferior a 12 (doze) meses não serão reajustados, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

III) No caso de eventual antecipação ou atraso de pagamento, o valor devido será diminuído ou acrescido de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto, até a data de sua efetivação, calculada pro rata *tempore die*, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

IV) A contagem do prazo estabelecido para pagamento será interrompido no caso de incorreções nos documentos de cobrança, reiniciando-se a contagem após sanadas as irregularidades pelo Fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor:

Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos objetos, conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e do fornecimento dos materiais nele previstos;

Comunicar a Secretaria demandante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento, nos moldes constantes no Termo de Referência;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

Manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.

o) Cumprir todas as especificações previstas no instrumento convocatório que deu origem Ata de Registro de Preços.

p) Constitui ainda como obrigação do FORNECEDOR, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência, demais anexos do edital, aos quais está plenamente vinculado.

II – Do Órgão Gerenciador e Órgão Participante:

• Prestar ao Fornecedor todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
• Subsidiar o FORNECEDOR de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
• Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados neste instrumento;
• Designar Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a entrega dos bens ora licitados;
• Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da contratação;
• Efetuar, no prazo pactuado, o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, mediante apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas;
• Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
• Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo licitante vencedor, de acordo com as cláusulas do edital e os termos de sua proposta;
• Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da respectiva Ata de Registro de Preços, alertando o Fornecedor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Fornecedor;
• Esclarecer as dúvidas e indagações do Fornecedor, por meio da fiscalização do contrato.
• Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
• Não permitir que os empregados do Fornecedor executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas na Ata de Registro de Preços;
• Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelos materiais ora fornecidos, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, com a autorização do órgão gerenciador e independente da condição de órgão participante do presente certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o

limite de cem por cento dos quantitativos dos itens previstos, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação.
11.2. Caberá ao beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, apta pela aceitação ou não dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
11.3 As adesões decorrentes da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgão não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

I – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez porcento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
II – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos materiais solicitados.
III – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não fornecidos.
IV – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item I poderá ser executada judicialmente.
V – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Presencial Nº. 005/2016, com seus respectivos anexos e a proposta da Contratada, ratificada pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente instrumento terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do quantitativo dos itens registrados, até a elaboração de um novo contrato.
IV – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
V – A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de fornecimento pelo setor competente
VI - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e correlatos.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 20 de Abril de 2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR	**FORNECEDOR**
Maria Givonete da Silva Lubarino	**Maria José Ferreira**
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	**MJ LOCAÇÕES LTDA ME**
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº	CPF/MF Nº
VISTO	
_____ OAB/ ____ nº _____	
Assessoria Jurídica do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:664B25BD